



Jogos dos Comerciários 2024

Regulamento Específico de Futebol Society – Mossoró/RN

Art. 1. Evento realizado na unidade Sesc Mossoró.

DATA: a partir de 30 de agosto de 2024

HORÁRIO: 19h00 às 22h00

ENDEREÇO: R. Dr. João Marcelino, 4000 - Abolição, Mossoró - RN, 59610-200

DA FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 2. As equipes participantes poderão ser formadas por, no máximo, 20 atletas + 01 treinador, onde cada equipe deverá ter no mínimo 3 participantes trabalhadores do comércio e ou dependentes. Valor da inscrição: Trabalhador do comércio R\$ 20,00 e seus dependentes e para as demais categorias R\$ 25,00.

§ 1º: Cada equipe começará o jogo com no máximo 7 jogadores na linha e o goleiro;

§ 2º: O jogo só será iniciado com no mínimo 5 jogadores e o goleiro;

§ 3º: Caso a equipe não possua o número de jogadores suficiente para o início da partida, essa perderá por WxO.

Parágrafo único: em relação a quantidade mínima exigida de atletas comerciários e ou dependentes mencionada, para participar dos jogos dos comerciários, pode ser completada por seu técnico, o mesmo devará pagar a taxa de inscrição.

Art. 3. Poderá haver inscrição para complementar o número de atletas até o final do campeonato, não ultrapassando assim a quantidade máxima de 20 atletas por equipe.

§ 1º - Na 1ª fase: Substituição poderá ser efetuada apenas em caso de lesão e acidentes (apresentando o laudo médico especializado onde conste assinatura e carimbo com o CRM do médico). Para isso, precisa-se fazer uma nova inscrição do atleta (o valor do atleta retirado, não valerá para o novo atleta a ser inscrito), pagando o valor referente a sua categoria;

§ 2º - Na fase eliminatória: Para substituições por novos atletas a taxa de inscrição será de: R\$ 40,00 para Trabalhador do comércio e seus dependentes e R\$ 50,00 para as demais categorias;

§ 3º - Caso o jogador inscrito não compareça ao jogo em nenhuma fase ele poderá ser substituído ou transferido para outra equipe, tendo assim que ser efetuado um novo pagamento de inscrição.

Art. 4. Os atletas e a comissão técnica somente estarão liberados para participação nos jogos de futebol society após a conferência de documentação de identidade física ou Digital (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, carteira do SESC ou outro documento oficial com foto que comprove a identidade do participante), no qual o nome do atleta deverá constar na ficha de inscrição, onde o professor responsável pela partida fará a conferência.

§ Parágrafo único – O atleta que já apresentou o documento no primeiro jogo não precisará apresentar novamente nas partidas posteriores.



Art. 5. O uniforme de jogo de todos os atletas da equipe deverá ser padronizado, tendo numeração nas costas da camisa, calções com número opcional e meções, os meções deverão ser da mesma cor para todos os atletas do time (**não será permitido o uso de meias**). Treinadores das equipes podem ficar dentro de quadra estando devidamente padronizado (calça ou bermuda, camiseta com manga, tênis ou sapato), não podendo estar de sandália ou camiseta regata.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 6. Havendo necessidade de mudança, por motivos superiores nos dias e/ou horários, dos jogos previamente marcados, a comissão organizadora comunicará às empresas com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, independente dos cronogramas das demais modalidades dos jogos dos comerciários, assim como, da disponibilidade das empresas participantes. O não comparecimento, na nova data marcada, implicará em WxO.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7. O campeonato será disputado em duas fases: Na 1ª Fase, o sistema de disputa será definido pelo Coordenador Técnico do evento, considerando o número de equipes inscritas. De acordo com os critérios de desempate; a 2ª Fase será realizada no sistema de eliminatória simples.

Art. 8. No congresso técnico serão definidos: as equipes que serão cabeça-de-chave e as chaves (mediante sorteio).

Art. 9. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- a) Vitória → 3 pontos
- b) Empate → 1 ponto
- c) Derrota → 0 pontos

§ Parágrafo único – As equipes que participarem do torneio de abertura, ganharão 1 ponto na etapa classificatória.

Art. 10. Em caso de empate na contagem de pontos ganhos, serão adotados para efeito de classificação os seguintes critérios de desempate:

1. Maior número de vitórias;
2. Confronto direto;
3. Saldo de gols;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Maior número de gols marcados;
6. Menor número de cartões amarelos;
7. Menor número de cartões vermelhos;
8. Sorteio.

Art. 11. Em caso de “WxO”: Na primeira e segunda rodada, a equipe que perder por WxO precisará



pagar uma taxa de R\$ 100 (cem) reais para não ser eliminada da competição. Na terceira rodada, a equipe que perder por WxO será automaticamente desclassificada do campeonato.

§ Parágrafo único - O grupo que tiver um jogo com ocorrência de "WxO", será vitória da equipe presente com um placar simple de 1x0 para a equipe presente ao jogo.

Art. 12. Haverá tolerância de 15 minutos para o início, somente, da primeira partida, as demais começarão de acordo com o horário da tabela.

DO JOGO

Art. 13. O calçado utilizado nos jogos será a chuteira de trava de borracha, plástico ou material similar. Sendo vetadas chuteiras de trava de ferro e/ou alumínio.

Art. 14. As cobranças de escanteios serão efetuadas com as mãos.

Art. 15. O jogo terá dois tempos de 20 minutos com o intervalo durando 3 minutos.

Art. 16. Na fase eliminatória, em caso de empate no tempo normal, a partida será decidida nas cobranças alternadas de Shoot Out.

§ Parágrafo único - Cada equipe efetuará 3 cobranças de Shoot Out; caso as duas equipes convertam suas cobranças, o confronto continua entre as equipes de forma alternada, onde se uma equipe fizer e a outra perder, a partida termina com vitória do time que converteu o último Shoot Out.

Art. 17. Na fase classificatória o acúmulo de 2 (dois) cartões amarelos por atleta causa suspensão automática para a próxima partida na referida fase. Os cartões amarelos servem para critério de desempate na classificação e serão zerados após seu término. Na fase eliminatória abrirá uma nova contagem. O acúmulo de 2 (dois) cartões amarelos por atleta causa suspensão da próxima partida.

DA ARBITRAGEM

Art. 18. Os árbitros dos JOGOS DOS COMERCÍARIOS serão designados pela coordenação técnica, não sendo permitido, de forma alguma, o veto de sua atuação por nenhuma equipe participante.

Art. 19. É obrigatório aos árbitros estarem 30 minutos antes do início da primeira partida.

Art. 20. É obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados, de acordo com as regras oficiais de cada modalidade ou com o uniforme designado pela Comissão Organizadora.



DAS COMISSÕES

Art. 21. A comissão organizadora dos jogos é formada por todos os membros da equipe de DFE do SESC/RN.

Art. 22. À Comissão Organizadora dos Jogos, atribuiu-se os poderes para organizar, analisar, decidir qualquer fato ou ocorrência, fora ou dentro da quadra, antes, durante ou após os jogos, bem como, qualquer caso omissos no regulamento.

Art. 23. A Comissão Organizadora, os dirigentes e os participantes obedecerão às regras oficiais atualizadas da Confederação Brasileira de Futebol 7 Society, exceto as que colidam com as regras deste regulamento.

Art. 24. Caso haja algum protesto durante o campeonato, o mesmo será analisado e julgado por uma comissão disciplinar escolhida no congresso técnico.

DA PREMIAÇÃO

Art. 25. Serão premiados, com medalhas de classificação, os atletas das três primeiras equipes classificadas: 1º, 2º e 3º lugar.

Art. 26. As equipes que ficarem em: 1º, 2º e 3º lugar também receberão troféus, sendo 1 por equipe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PROTESTOS

Art. 27. É de direito de qualquer equipe inscrita apresentar protesto quando sentir-se prejudicada, devendo o mesmo ser entregue no máximo 24h (dia útil), após o jogo ou fato a que se refere o protesto. Este documento deverá ser digitado ou escrito em letrada forma, contendo 03 assinaturas: o Técnico, o Capitão da equipe e uma Testemunha.

§ 1º: Os jogos do comércio serão regidos pelo seu código desportivo, onde constam todas as penalidades para os descumpridores dos aspectos legais do presente Regulamento;

§ 2º: Cada protesto deverá ser acompanhado de uma caução em espécie no valor de 50% do salário comercial vigente, que será devolvida somente se a equipe que fez o protesto ganhar a causa, em caso o protesto for julgado improcedente, o valor será recolhido aos cofres do Serviço Social do Comércio - SESC/RN mediante recibo fornecido pelo Comitê Executivo dos Jogos;

§ 3º: O protesto que não apresentar a documentação comprobatória e a caução será considerado incompleto e não poderá ser julgado.

Art. 28. Somente as Comissões Disciplinar e/ ou Organizadora, podem solicitar às equipes ou ao responsável por essas, qualquer documentação referente aos jogos.



Art. 29. Fica vetada a participação nos jogos dos comerciários de qualquer atleta inscrito no BID. Em caso de desvinculação, este não pode ter atuado em nenhuma partida no ano de disputa dos Jogos dos Comerciários.

Art. 30. O boletim é um documento oficial dos jogos, sendo validado qualquer mudança, comunicado ou protesto que seja publicado no mesmo.

Art. 31. O atleta expulso por agressão física ou moral a qualquer membro das equipes, arbitragem e da organização será imediatamente eliminado da competição.

§1º - Entende-se por agressão física e moral o ato de dar socos, cuspir, tapas, pontapés, injúria racial e arremessar qualquer objeto em algum membro das equipes, arbitragem e organização, fora do contexto de jogo;

§2º - É vedado, aos atletas, à entrada com bebidas alcoólicas e cigarros nos locais de disputados Jogos do Comercário.

Das Disposições Gerais

Art. 32. Os dados pessoais coletados, incluindo a credencial e o atestado médico, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação nos jogos internos, visando garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição e para proteção da vida e da incolumidade física do titular dos dados ou de terceiros, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito.

Art. 32. Fica proibido o uso de fogos de artifícios, ou objetos semelhantes, que coloque em risco a integridade física das pessoas presentes. O uso de charangas, batuques, instrumentos de sopro e correlatos, nas dependências internas das praças esportivas durante a realização dos jogos do campeonato é permitido, desde que não atrapalhe o andamento do jogo.

A comissão organizadora do evento agradece a compreensão de todos e se mantém à disposição.